



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações e documentos referentes ao Contrato n.º 88/2023-ADM, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo seus aditivos e esclarecimentos complementares.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, atenda às seguintes solicitações:

a) encaminhar, a esta Câmara Municipal, o Contrato n.º 88/2023-ADM, celebrado com a empresa Construchaves Material Elétrico e Construção LTDA-EPP, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, bem como todos os seus termos aditivos e eventuais apensos;

b) informar o valor contratual inicial, os valores dos aditivos já incorporados ao contrato, o valor total vigente e o cronograma de execução dos serviços;



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

c) demonstrar a evolução da execução contratual, indicando os serviços realizados, seus locais de execução, datas e respectivos valores desembolsados até a presente data;

d) esclarecer os critérios técnicos e de priorização utilizados para a manutenção da iluminação pública, bem como informar se existe cronograma de cobertura para toda a zona urbana e rural do município;

e) informar se há pendências, atrasos ou não conformidades na execução dos serviços, e, em caso positivo, quais medidas foram adotadas.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 29 de outubro de 2025.

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões**, em 29/10/2025 10:19

Checksum: **6C40AEA8446F1192CD948BD6FA76239517E26E4A7CCE815A690506053265D020**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.